

**FATO RELEVANTE****PAGAMENTO DE PROVENTOS AOS ACIONISTAS**

**BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** (B3: BMEB3; BMEB4) ("Banco"), em atendimento ao disposto na Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e conforme as melhores práticas de governança corporativa, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, homologou proposta da Diretoria para a declaração e o pagamento de Juros sobre Capital Próprio ("JCP"), utilizando-se a reserva de lucros. O valor bruto total aprovado foi de **R\$ 102.000.000,00** (cento e dois milhões de reais), sobre o qual incidirá o Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15%, perfazendo um valor líquido total de **R\$ 86.700.000,00** (oitenta e seis milhões e setecentos mil reais), desconsiderando-se as ações em tesouraria. Os proventos pagos serão imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas do Banco, conforme o que segue:

<b>Ações BMEB</b>	<b>Valor bruto por ação</b>	<b>Valor líquido por ação</b>
ON – BMEB3	R\$ 0,940822	R\$ 0,799699
PN – BMEB4	R\$ 1,034904	R\$ 0,879668

Informações sobre o Pagamento:

O pagamento será efetuado no dia **07 de agosto de 2024** na proporção da participação de cada acionista no capital social do Banco. Farão jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária do Banco em **29 de julho de 2024 (data-com)**. A partir de **30 de julho de 2024** (inclusive), as ações de emissão do Banco serão negociadas "ex" estes proventos. As pessoas jurídicas comprovadamente imunes deverão apresentar a documentação pertinente até **30 de julho de 2024**.

O pagamento de proventos é feito por meio de crédito em conta bancária constante no cadastro do acionista. Para os canais de atendimento de atualização cadastral e consultas de acionistas com ações depositadas junto ao escriturador, acesse o *website* de Relações com Investidores (<https://ri.bancomercantil.com.br/informacoes-aos-investidores/escrituracao-2/>).

Para os acionistas com ações custodiadas junto à B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, informamos que o pagamento será efetuado pelos respectivos agentes de custódia.

Belo Horizonte/MG, 23 de julho de 2024.

**Paulino Ramos Rodrigues**

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores